



# DOCUMENTO DE CONCURSO

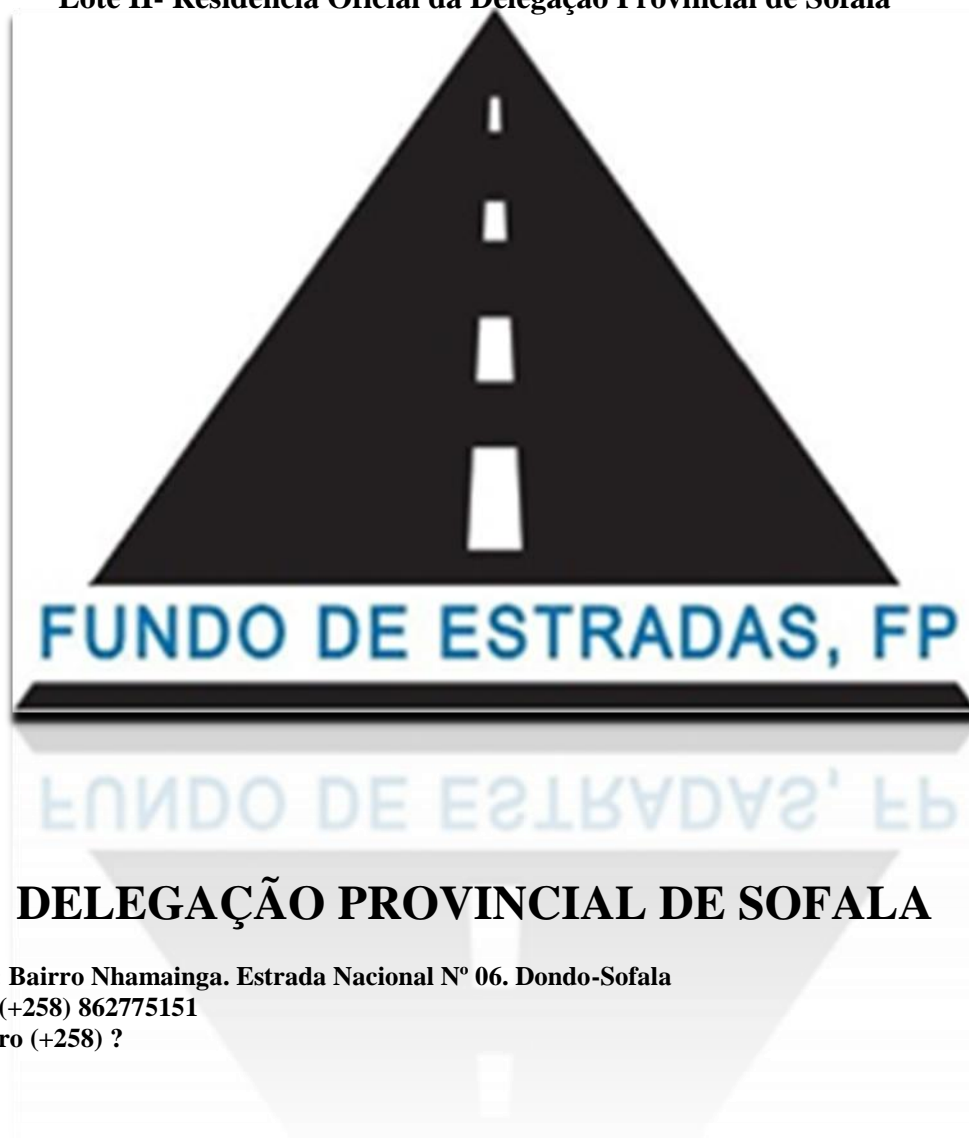
---

Concurso nº 45A003752-DPSF/CL/04/2026

**Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Correctiva das  
Instalações da Delegação Provincial do FE,FP Sofala**

**Lote I- Escritórios da Delegação Provincial de Sofala**

**Lote II- Residência Oficial da Delegação Provincial de Sofala**



**DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE SOFALA**

**Endereço: Bairro Nhamainga. Estrada Nacional Nº 06. Dondo-Sofala**

**Telefone: (+258) 862775151**

**Fax número (+258) ?**

**Sofala , Abril de 2026**

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	15
	1. Especificações Técnicas	15
	2. Formulários de Propostas	18
	3. Planilha de Preços	26
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	27
	1. Condições do Contrato	29
	2. Formulários de Garantias	39

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>	<b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: Delegação Provincial do FE,FP- Sofala
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), nº 2, artigo 49</li></ul>	<b>2.1.</b> Concurso Limitado no 45A003752/DPSF/CL/04/2026
<b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), nº 2, artigo 49</li></ul>	<b>3.1.</b> Objecto do Concurso: Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Correctiva das Instalações da Delegação Provincial do FE,FP Sofala: <b>Lote I-</b> Escritórios da Delegação Provincial de Sofala <b>Lote II-</b> Residência Oficial da Delegação Provincial de Sofala
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), nº 2, artigo 49</li></ul>	<b>4.1.</b> Valor estimado da contratação <b>4.2. Lote I-</b> Escritórios da Delegação Provincial de Sofala- <b>1.000.000,00 MT (Um Milhão de Meticais)</b> <b>4.3. Lote II-</b> Residência Oficial da Delegação Provincial de SofalaI – <b>1.050.000,00 MT (Um Milhão e Cinquenta Mil Meticais).</b>
<b>5. Modalidade de Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 46</li><li>• Artigo 67</li><li>• Artigo 71</li><li>• Artigo 76</li></ul>	<b>5.1.</b> Modalidade: <b>Concurso Limitado</b>
<b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea e), nº 2, artigo 49</li><li>• Artigo 51</li></ul>	<b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: <b>25/04/2026 à 01/05/2026.</b> <b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de. <b>25/04/2026 à 07/05/2026</b> <b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) <b>Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP de Sofala</b>

	<p>b) <b>Endereço: Bairro Nhamainga. Estrada Nacional Nº 06. Dondo-Sofala</b></p> <p>c) <b>Província/Cidade: Sofala / Dondo Telefone: +258 862775151</b></p> <p>d) <b>Endereço electrónico/E-mail: pedronota93@gmail.com</b></p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº 5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.1.</b> O concorrente estrangeiro <b>É</b> elegível para participação - N/A</p> <p>OU</p> <p><b>7.1.2.</b> O concorrente estrangeiro <b>NÃO É</b> elegível para participação.</p> <p><b>7.2.1.</b> Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência - N/A.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o <b>Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</b></p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p><i>a) Alvará de 4º classe de Categoria I e III, compatível com a actividade do objecto do concurso.</i></p> <p><i>b) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação;</i></p> <p><i>c) Declarações (actualizadas) emitidas por pelo menos 3 pessoas de direito público ou privado com as quais celebrou contratos no período compreendido entre 2024 e 2025, comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação (Cartas abonatórias).</i></p> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto,</p>

	<p>acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00 MT (Sessenta milhões de meticais).</p> <p><b>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</i></li> <li><i>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</i></li> <li><i>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</i></li> </ul>
<p><b>9. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº 1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação - <i>N/A</i>.</p>

<p><b>10. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), nº 2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações:</p> <p>a) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer;</p> <p>b) Planilha dos Custos; e</p> <p>c) Qualquer outra informação ou documento solicitado.</p>
<p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• Nº 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• Nº 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>TRÊS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “<i>ORIGINAL</i>” e “<i>CÓPIA</i>”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>12. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº 2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p><b>13. Visita ao local de prestação de Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea i), nº 2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> Local: Escritório da Delegação Provincial do FE, FP - Sofala</p> <p><b>Endereço:</b> Bairro Nhamainga. Estrada Nacional Nº 06. Dondo Sofala</p> <p><b>Data e Hora :</b> 28/04/2026 às 8:30h</p> <p><b>13.2. Local :</b> Residência Oficial da Delegação Provincial de Sofala</p> <p><b>Endereço:</b> Avenida Eduardo Mondlane, nº 1292, Bairro da Ponta – Gêa;</p>

	<p><b>Data e Hora :</b> 28/04/2026 às 10:00h</p> <p><b>13.3.</b>O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p> <p><b>13.4.</b>A realização de visitas é de carácter obrigatório e a não realização das mesmas constitui elemento desclassificatório.</p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea j), nº 2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> A Moeda de Cotação e de Pagamento é o <b>METICAL</b>.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL - N/A</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data da Taxa de Câmbio: _____ [<i>indicar dia, mês e ano</i>]</li> <li>Fonte: _____ [<i>indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique</i>]</li> </ul>
<p><b>15. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 5</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>15.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: N/A</p>
<p><b>16. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea k), nº 2 artigo 49</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>Data:</b> 12/05/2026</li> <li>b) <b>Hora:</b> 10h:00min</li> <li><b>Nome:</b> Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP-Sofala</li> <li>a) <b>Província/Cidade:</b> Sofala / Dondo</li> <li>b) <b>Telefone:</b> +258 862775151</li> <li>c) <b>Endereço electrónico:</b> pedronota93@gmail.com</li> </ul>

<p><b>17. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), nº 2 artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) <b>Data:</b> 12/05/2026</p> <p>b) <b>Hora:</b> 10h:15min</p> <p>a) <b>Nome:</b> Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP-Sofala</p> <p>b) <b>Província/Cidade:</b> Sofala / Dondo</p> <p>c) <b>Telefone:</b> +258 862775151</p> <p>d) <b>Endereço electrónico:</b> pedronota93@gmail.com</p>
<p><b>18. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>60 dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>18.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>18.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>19. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), nº 2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> Propostas com variantes <b>NÃO</b> serão aceites.</p>
<p><b>20. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), nº 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>20.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>20.2.</b> Os preços dos Bens e dos Serviços podem ser reajustados conforme o ajuste de preço de combustíveis em Moçambique anunciados pelo Governo.</p> <p><b>20.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada - <b>N/A</b>.</p>

<p><b>21. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), nº 1, artigo 18</li> <li>• Nº 3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</li> <li>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</li> </ul> <p><b>21.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>21.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>21.4.</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <i>qualidade e disponibilidade de instalações, equipamento e pessoal adequados ao objecto do concurso.</i></p>
<p><b>22. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), nº 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo 105</li> <li>• Artigo 106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de: <i>N/A</i></p> <p><b>22.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. - <i>N/A</i></p> <p><b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <i>N/A</i></p> <p><b>22.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>3% (Três por cento) do valor do Contrato por cada lote</b></p> <p><b>22.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>13 (treze) meses.</b></p> <p><b>22.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <b>144621957 – Fundo de Estradas-Direcção Provincial de Obras Publicas e Habitação - Sofala -Millennium BIM</b></p> <p><b>22.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada - <i>N/A.</i></p> <p><b>22.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: <i>N/A</i></p> <p><b>22.6.</b> O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer</p>

	das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: <b>Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</b>
<b>23. Adiantamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<b>23.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <i>N/A</i>
<b>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<b>24.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes - <i>N/A</i> . <b>24.2.</b> A avaliação será feita por: <b>Lotes.</b>
<b>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<b>25.1.</b> O Critério de Avaliação é: <b>Menor Preço Avaliado.</b>
<b>26. Critério de Menor Preço avaliado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), nº 2, artigo 49</li> </ul>	<b>26.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. <b>26.2.</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. <b>26.3.</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas. <b>26.4.</b> Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <i>N/A</i> <b>26.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ (Aplicável somente para factores financeiros), onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros <b>26.6.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.

<p><b>27. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p><b>27.1.1. <u>Factores Adicionais - Técnicos: N/A</u></b></p> <p>a) Prazo de Entregue: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo</i>].</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: _____. [<i>indicar o prazo mínimo</i>]</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>1</sup></p> <p>b) Prazo de Garantia: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo</i>].</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: _____. [<i>indicar o prazo mínimo</i>]</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>2</sup></p> <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____. [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo</i>].</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____. [<i>indicar o percentual de correcção</i>].</p> <p>d) Custos de Operação e Manutenção: _____. [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo</i>].</p>
---	--

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:\_\_\_\_\_. *[indicar o percentual de correcção]*.

e) Custo de Transporte e Seguro até ao Local Especificado: \_\_\_\_\_ . *[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]*.

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:\_\_\_\_\_. *[indicar o percentual de correcção]*.

f) Treinamento sobre a Utilização do Bem ou Equipamento: \_\_\_\_\_ . *[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]*.

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:\_\_\_\_\_. *[indicar o percentual de correcção]*.

g) Benefícios ambientais: \_\_\_\_\_ . *[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]*.

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:\_\_\_\_\_. *[indicar o percentual de correcção]*.

h) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, *Made in Mozambique*: \_\_\_\_\_ . *[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]*.

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:\_\_\_\_\_. *[indicar o percentual de correcção]*.

i) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.

#### **27.1.2. Factores Adicionais – Financeiros - N/A**

a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: \_\_\_\_\_ . *[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]*.

(i) O percentual máximo de adiantamento

	<p>é:_____.</p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____. [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>3</sup></p> <p><b>b) Variações no Cronograma de Pagamentos:</b> _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo</i>].</p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:_____ [<i>indicar o percentual</i>].</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de:_____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].</p> <p><b>27.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> $PA = [(Pp) + (Vcp)], \text{ onde:}$ <p>PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores adicionais</p> <p><b>27.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte - <i>N/A</i></p> <p>(i) Vinte por cento (20%) do valor de contrato, sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior, é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado, ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano, <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p><b>28.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais</p>

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00 MT (Vinte um milhões de meticais).</p>
<p><b>29. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), nº 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 4</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: <i>No caso de existência de qualquer ilegalidade à luz das normas do presente Regulamento; e</i></li> <li>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ul>
<p><b>30. Sanções aplicáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), nº 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas.</p> <p><b>30.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <b>5% (Cinco por cento)</b> do valor estimado de contratação.</p>
<p><b>31. Prazo de Execução de Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), nº 2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Prazo de execução dos serviços é de: <b>12 (Doze) meses.</b></p> <p><b>31.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>Data da assinatura do Contrato.</b></p>
<p><b>32. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>32.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens</p>

	<p>a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>33. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>33.2.</b> Autoridade Competente é: <b>António de Jesus Félix Mambo – Delegado Provincial do Fundo de Estradas, Fundo Público de Sofala.</b></p>
<p><b>34. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente: <b>Prof. Doutor Ângel António Macuácuca - PCA do FE, FP</b></p>
<p><b>35. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:</p> <p><b>Lote I- 2.500,00Mt</b></p> <p><b>Lote II – 2.625.00 Mt</b></p>

## II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 2.1. OBJECTO

O presente concurso tem por objecto a contratação de serviços de manutenção preventiva e correctiva de Instalações, sendo:

**Lote I- Escritórios da Delegação Provincial de Sofala**

**Lote II- Residência Oficial da Delegação Provincial de Sofala**

**Nota: Os concorrentes devem visitar os locais onde serão prestados os serviços para recolher informações relacionadas a estrutura física das instalações e dos equipamentos que lá se encontram.**

Os serviços de manutenção preventiva e correctiva a serem executados pela Contratada compreendem as seguintes áreas:

- a) Sistema de Canalização/Hidráulico;
- b) Carpintaria e Serralharia;
- c) Sistema Eléctrico;
- d) Estrutura física;

### **CONCEITOS BÁSICOS**

**Manutenção Preventiva** - É toda intervenção programada, com base em padrões pré-estabelecidos, visando manter a disponibilidade do capital, dos equipamentos, dos sistemas.

**Manutenção Correctiva** - É toda intervenção efectuada após falha, visando o restabelecimento das condições normais de operação da estrutura física do escritório, dos equipamentos e sistemas.

**Equipa de Técnicos de Apoio Não Residentes** - será constituída a fim de prestarem os serviços elencados nestes termos de referência, em conformidade com a jornada de trabalho e composição indicada na secção de Requisitos da Equipa Técnica Profissional.

### 2.2. FINALIDADE

Garantir que as instalações, e infraestrutura funcionem adequadamente, assegurando continuidade das atividades, segurança e conforto dos usuários.

### **2.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

As actividades de manutenção preventiva e correctiva a serem executadas pela Contratada encontram-se listadas nas tabelas que se seguem.

- a) A Contratada deves disponibilizar uma Equipa de Técnicos para a execução destes serviços;
- b) As actividades relacionadas aos serviços de manutenção para os Lotes I e II serão executadas em regime de manutenção preventiva, cuja intervenção poderá ser solicitada tanto pela Entidade Contratante assim como pela Contratada;
- c) Toda actividade de manutenção correctiva e até preventiva que exija a substituição de peças/acessórios e aparelhos decorrentes da degradação, avaria, destruição ou melhoria do desempenho, deve ser efectuada após a indicação do problema pela Contratada, através de um relatório de assistência técnica ou pela Entidade Contratante;
- d) Os itens substituídos continuarão a pertencer a Entidade Contratante;
- e) Em caso de necessidade de aquisição das peças necessárias para a execução dos serviços, a Entidade Contratante, reserva-se ao direito de definir, querendo, as especificações técnicas da peça em questão ou delegar esta actividade à Contratada. Esta última poderá, desde que fundamente, propor especificações técnicas diferentes das indicadas pela Entidade Contratante.

### **2.4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

#### **Lote I- Escritórios da Delegação Provincial de Sofala**

<b>Item</b>	<b>Designação das Actividades</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
1	Mobilização	Vg	1
2	Desmobilização	Vg	1
3	Fornecimento e reparação de Tecto falso.	m2	25
4	Reparação do alpendre de estacionamento.	Vg	1
5	Manutenção de extintores de incêndio.	Un	4
6	Pintura interior do edifício principal (Preparação da Superfície de pintura para todo edifício principal nos seguintes compartimentos : 3 Gabinetes, Uma Sala de Reuniões, 3 Economatos, 2 Salas de Equipamentos de Limpeza Geral, 1 cozinha, 1 Copa, 2 Wc, Corredor) na parte interna, incluindo grelhas em betão ,com tinta de qualidade texturada da Primeira Mão, montagem e desmontagem de	m2	1113.6

	andaimes).		
7	Pintura exterior do edifício principal (Preparação da superfície para a pintura de toda parte exterior do edifício principal, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	440
8	Fornecimento e montagem de torneiras.	Un	6
9	Reparação do sistema de bombagem de água potável.	Vg	4
10	Desinfecção trimestral de reservatórios de água potável.	Un	5
11	Desobstrução e limpeza da rede de esgotos, fossas sépticas.	Un	4
12	Fornecimento e montagem de fechaduras para portas de madeira	Un	12
13	Fornecimento de fechaduras para portas metálicas.	Un	12
14	Manutenção da porta principal do edifício de escritórios.	Un	1
15	Fornecimento e montagem de lâmpadas fluorescente.	Un	50
16	Fornecimento e montagem de disjuntores de 63 A.	Un	10
17	Fornecimento e montagem de disjuntores de 32 A.	Un	10
18	Fornecimento e montagem de tomadas	Un	15

## Lote II- Residência Oficial da Delegação Provincial de Sofala

Item	Designação das Actividades	Un	Quant.
1	Mobilização	Vg	1
2	Desmobilização	Vg	1
3	Impermeabilização da cobertura dos anexos	m2	102
4	Substituição das chapas de cobertura dos anexos	m2	102
5	Reparação da cobertura do edifício principal.	m2	60
6	Limpeza de caleiras	ml	22
7	Pintura interior do edifício principal a duas demãos (Preparação da Superfície de pintura para todo edifício principal nos seguintes compartimentos : 3 Quartos, Uma Sala, 1 cozinha, 2 Wc, Corredor e Varanda) na parte interna, incluindo	m2	338.80

	grelhas em betão ,com tinta de qualidade texturada da Primeira Mão, montagem e desmontagem de andaimes).		
8	Pintura exterior do edifício principal a duas demãos (Preparação da superfície para a pintura de toda parte exterior do edifício principal, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	338.12
9	Pintura interior do anexo a duas demãos (Preparação da Superfície de pintura para toda a Dependência nos seguintes compartimentos : 2 Quartos, Uma Sala, 2 Wc, Corredor e Varanda) na parte interna, incluindo grelhas em betão ,com tinta de qualidade texturada da Primeira Mão, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	744.17
10	Pintura exterior do anexo a duas demãos (Preparação da superfície para a pintura de toda parte exterior do anexo, montagem e desmontagem de andaimes)	m2	120.00
11	Pintura do muro de vedação a duas demãos (Preparação da superfície para a pintura de todo o Murro de vedação do edifício, parte interna e externa, montagem e desmontagem de andaimes)	m2	380.00
13	Fornecimento e montagem de torneiras.	Un	6
14	Reparação do sistema de bombagem de água potável.	Un	4
15	Desinfecção trimestral de reservatórios de água potável.	Un	4
16	Desobstrução e limpeza da rede de esgotos, fossas sépticas.	Un	4
17	Forçamento e montagem de fechaduras para portas de madeira	Un	7
18	Fornecimento de fechaduras para portas metálicas.	Un	5
19	Fornecimento e montagem	Un	20

	de lâmpadas fluorescente.		
20	Fornecimento e montagem de disjuntores de 10 A.	Un	15
21	Fornecimento e montagem de disjuntores de 16 A.	Un	15
22	Fornecimento e montagem de disjuntores de 25 A.	Un	15
23	Fornecimento e montagem de motor de portão.	Un	1
24	Fornecimento e montagem de bombas Centrífugas de 1HP.	Un	3
25	Fornecimento e montagem de bombas submersíveis de 1,5HP.	Un	3
26	Reparação e manutenção do gerador	Vg	1
27	Remoção de pavês	m2	150
28	Fornecimento de solos para aterro	m3	60
29	Fornecimento e montagem de pavês	m2	150
30	Manutenção e Reparação da Vedação Eléctrica	Mensal	12
31	Manutenção e Reparação do Motor do Portão	Mensal	12
<b>Gerador - LEEGA 110 kVA a 144.3A</b>			
<b>Potência: 110kVA; Tensão: 400/230V; Corrente de saída: 144.3A;</b>			
<b>Frequência: 50Hz; Combustível: Diesel</b>			
1	Manutenção Mensal do Gerador (incluindo limpeza interna e externa do Gerador, substituição de acessórios e mudança de óleos e filtro).	Mensal	12
4	Testar todos os itens de manutenção do sistema de resfriamento do motor.	Trimestral	4
5	Verificar a água do radiador.	Trimestral	4
6	Inspeccionar o Quadro de comando e transferência.	Trimestral	4
7	Verificar a existência de vazamento de óleo, água ou combustível.	Trimestral	4
8	Efectuar leitura dos painéis de controle.	Trimestral	4
9	Efectuar limpeza do painel de comando.	Trimestral	4
10	Inspeccionar as escovas e porta-escovas.	Trimestral	4

11	Reapertar sensores de alarme.	Trimestral	4
12	Inspeccionar da sinalização visual, quanto à existência de lâmpadas queimadas ou inoperantes.	Trimestral	4
13	Efectuar a verificação da bomba auto-aspirante.	Trimestral	4
14	Verificar desgaste no colector, anéis e dínamo.	Trimestral	4
15	Efectuar a verificação de tensão das correias do ventilador, bomba de água e dínamo.	Trimestral	4
16	Verificar a existência de ruídos anormais, eléctricos ou mecânicos.	Trimestral	4
17	Efectuar a verificação do estado de conservação das baterias.	Trimestral	4
18	Verificar as superfícies do rotor e do estado dos alternadores.	Trimestral	4
19	Substituir o elemento do filtro de combustível.	Trimestral	4
20	Efectuar a limpeza e examinar o filtro de ar e tubos de respiro dos gases do cárter.	Trimestral	4
21	Verificar a tensão das correias em "V" e estado de conservação.	Trimestral	4
22	Efectuar a sangria no sistema de óleo combustível.	Trimestral	4
23	Efectuar limpeza e regulação dos bicos injectores.	Trimestral	4
24	Reapertar ligações do solenóide, parafusos e porcas dos colectores de admissão e escape do cárter.	Trimestral	4
25	Verificar a pressão do óleo lubrificante.	Trimestral	4
26	Verificar pressão das molas e das escovas do alternador.	Trimestral	4
27	Verificar o funcionamento do sistema de alarme e arranque automático demodo a garantir a operação do gerador dentro de 2 a 3 minutos após a falta	Trimestral	4

	de energia, para não sobrecarregar o sistema de UPS		
28	Verificar desgaste das escovas, no colectore e anéis do alternador.	Trimestral	4

## 2.5. EQUIPA TÉCNICA

Equipa de Técnicos de apoio não residentes.

A Contratada deverá dispor no seu quadro de pessoal técnico com as habilitações que constam da tabela a seguir para que, em caso de necessidade, possam ser solicitados:

Função	Habilitações Profissionais mínimas Exigidas	Anos de experiência	Qtd
Supervisor	Técnico de Construção Civil	03	1
Encarregado de Obras	Técnico Médio de Construção Civil	03	1
Técnico de canalização	Curso técnico profissionalizante em canalização ou em áreas afins	03	1
Mestre de Obras (Pedreiro)	Curso técnico profissionalizante em Construção Civil	03	1
Pintor	Curso técnico profissionalizante em Pintura de Edifícios	03	1
Técnico de Serralharia	Curso técnico profissionalizante em Serralharia	03	1
Carpinteiro	Curso técnico profissionalizante em Carpintaria	03	1
Técnico de Electricidade	Técnico Médio em Electricidade ou Sistemas Eléctricos.	03	1
Técnico	Sistemas eléctricos.	03	1

**NB: As qualificações do pessoal devem ser comprovadas através de apresentação da e seus respectivos Curriculum Vitae (CV) assinados pelos responsáveis pela execução do objecto do contrato e a cópia autenticada do certificado de habilitações literárias e profissionais.**

Obs: A empresa adjudicada deverá, antes da assinatura do contrato, apresentar, sob pena de invalidação da adjudicação, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada dos contratos de trabalho celebrados entre a empresa e os técnicos. (A cláusula referente a remuneração pode ser ocultada por um fluido correctivo ou qualquer outro instrumento que cumpra a mesma missão).

## **2.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Proporcionar ambiente de trabalho adequado, seguro e compatível com a natureza dos serviços
- b) Manter relacionamento permanente com a Entidade Contratante, assegurando atendimento célere e resposta imediata sempre que solicitados serviços;
- c) Disponibilizar pessoal técnico qualificado, devidamente treinado e em número suficiente para a correcta execução do Contrato;
- d) Manter sob absoluto sigilo todas as informações, documentos e comunicações de que tiver conhecimento no âmbito da execução contratual, abstendo-se de divulgá-los sem autorização prévia e expressa do FE, FP;
- e) Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações técnicas, cronogramas e demais condições contratuais, utilizando os recursos humanos, materiais e operacionais necessários ao fiel cumprimento do objecto;
- f) Assumir responsabilidade integral por quaisquer danos materiais ou morais causados à Entidade Contratante ou a terceiros, por acção ou omissão dolosa ou culposa de seus trabalhadores, representantes ou prepostos;
- g) Apresentar previamente à Contratante a relação nominal dos colaboradores afectos à execução do Contrato nas instalações do FE, FP, devidamente identificados por crachá ou outro meio oficialmente aceite;
- h) Responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes da legislação laboral, previdenciária, fiscal e de segurança social aplicável, não se transferindo qualquer responsabilidade à Contratante em caso de incumprimento;
- i) Instruir os seus colaboradores quanto à obrigatoriedade de observar as orientações da Contratante, inclusive normas internas de funcionamento, segurança e disciplina;
- j) Comunicar de imediato à Contratante qualquer irregularidade, anomalia ou facto relevante verificado durante a execução dos serviços;
- k) Orientar os seus trabalhadores quanto ao dever de confidencialidade relativamente a assuntos de interesse da Contratante ou de terceiros de que tomem conhecimento em razão do Contrato;
- l) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante autorização prévia e expressa da Contratante, nos termos legais e contratuais;
- m) Assegurar, por sua conta e risco, o transporte dos seus trabalhadores em caso de greve, paralisação ou perturbação dos transportes públicos, garantindo a continuidade dos serviços;

- n) Substituir, sempre que solicitado justificadamente pela Contratante, qualquer trabalhador cuja conduta, desempenho, permanência ou comportamento seja considerado inadequado ou prejudicial ao serviço;
- o) Promover formação dos seus trabalhadores em matérias de Higiene, Segurança no Trabalho, prevenção de acidentes e combate a incêndios, remetendo à Contratante comprovativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da execução do Contrato;
- p) Efectuar pontualmente o pagamento dos salários, benefícios e demais encargos legais dos trabalhadores afectos à execução contratual;
- q) Proceder ao pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal Administrativo Provincial de Sofala, após a anotação do Contrato, quando legalmente exigível;
- r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal e económica exigidas no procedimento de contratação.ontratados;

#### **2.6.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- a) Proporcionar ambiente de trabalho adequado, seguro e compatível com a natureza dos serviços contratados;
- b) Manter relacionamento institucional permanente com a Contratada e disponibilizar canais adequados de comunicação entre as partes;
- c) Efectuar os pagamentos devidos dentro dos prazos e condições estabelecidos no Contrato;
- d) Fiscalizar, acompanhar e avaliar o regular cumprimento das obrigações contratuais;
- e) Solicitar à Contratada a substituição de quaisquer produtos, materiais ou equipamentos considerados perigosos, inadequados ou que não atendam aos padrões de qualidade exigidos;
- f) Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada execute os serviços conforme as determinações contratuais;
- g) Exigir o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do Contrato e da proposta adjudicada;
- h) Notificar a Contratada, por escrito, sobre eventuais falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, fixando prazo razoável para a sua correcção;
- i) Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam mantidas as condições necessárias à boa execução do Contrato;
- j) Exigir o afastamento imediato de qualquer trabalhador da Contratada cuja conduta seja inconveniente, inadequada ou incompatível com o exercício das suas funções;

- k) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desconformidade com as obrigações assumidas pela Contratada ou com as especificações contratuais;
- l) Designar formalmente gestor ou fiscal do Contrato para acompanhamento da execução e comunicação oficial entre as partes.
- m) Fiscalizar e regular o cumprimento do Contrato;
- n) Utilizar os serviços de manutenção preventiva e correctiva do edifício dentro dos limites normativos e contratuais, constituindo uso indevido a prática de quaisquer actos que estejam em desacordo com as condições do Contrato, com as recomendações técnicas e com as normas aplicáveis.
- o) Fornecer e manter actualizadas todas as informações necessárias durante a execução do contrato.

## **2.7. FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento pelos serviços executados será efectuado no prazo de 30 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da factura e aceitação dos serviços prestados;
- b) Os pagamentos referentes às peças substituídas, bem como dos respectivos custos administrativos resultantes da compra das mesmas, serão feitos após a confirmação pela Entidade Contratante dos serviços prestados.

## **2.8. VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início previsto a partir da data de assinatura entre as partes.

## **2.9. OBRIGAÇÃO EMOLUMENTAR**

Constitui encargo da empresa vencedora (Contratada) o pagamento de emolumentos decorrentes do processo de Anotação do Contrato à luz do nº 6 do artigo 16 do Decreto 54/2021, de 29 de Julho.....

## II.2. Formulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>4</sup>

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: <b>[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]</b>  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>4</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>5</sup>

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: <b>[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]</b> <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>5</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo da Proposta de Preço<sup>6</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso N.º: [indicar número do concurso]

Alternativa N.º: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da \_\_\_\_\_ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

- a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º \_\_\_\_ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;
- b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];
- c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: \_\_\_\_\_ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.
- d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

**Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

**Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

- e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de \_\_[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.
- f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato \_\_\_\_\_, para garantir a execução do Contrato.
- g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.
- h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
- i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

\_\_\_\_\_ [Assinatura do Representante com poderes suficientes]

\_\_\_\_\_ [Função/qualidade com que actua no acto]

<sup>6</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições.

## II.2.3.1. PLANILHA DE PREÇOS

### TABELA A. SERVICOS

#### Lote I- Manutenção de Escritórios da Delegação Provincial de Sofala

Item	Designação das Actividades	Un	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Mobilização	Vg	1		
2	Desmobilização	Vg	1		
3	Fornecimento e reparação de Tecto falso.	m2	25		
4	Reparação do alpendre de estacionamento.	Vg	1		
5	Manutenção de extintores de incêndio.	Un	4		
6	Pintura interior do edifício principal (Preparação da Superfície de pintura para todo edifício principal nos seguintes compartimentos : 3 Gabinetes, Uma Sala de Reuniões, 3 Economatos, 2 Salas de Equipamentos de Limpeza Geral, 1 cozinha, 1 Copa, 2 Wc, Corredor) na parte interna, incluindo grelhas em betão ,com tinta de qualidade texturada da Primeira Mão, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	1113.6		
7	Pintura exterior do edifício principal (Preparação da superfície para a pintura de toda parte exterior do edifício principal, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	440		
8	Fornecimento e montagem de torneiras.	Un	6		
9	Reparação do sistema de bombagem de água potável.	Vg	4		
10	Desinfeção trimestral de reservatórios de água potável.	Un	5		
11	Desobstrução e limpeza da rede de esgotos, fossas sépticas.	Un	4		
12	Fornecimento e montagem de fechaduras para portas de madeira	Un	12		
13	Fornecimento de fechaduras para portas metálicas.	Un	12		
14	Manutenção da porta principal do edifício de escritórios.	Un	1		
15	Fornecimento e montagem de lâmpadas fluorescente.	Un	50		
16	Fornecimento e montagem de disjuntores de 63 A.	Un	10		
17	Fornecimento e montagem de disjuntores de 32 A.	Un	10		
18	Fornecimento e montagem de tomadas	Un	15		
<b>SUB TOTAL</b>					
<b>CONTIGÊNCIAS 2.5%</b>					
<b>IVA, 16%</b>					
<b>TOTAL</b>					

**Lote II- Manutenção da Residência Oficial da Delegação Provincial de Sofala**

<b>Item</b>	<b>Designação das Atividades</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>	<b>P. Unit.</b>	<b>P. Total</b>
1	Mobilização	Vg	1		
2	Desmobilização	Vg	1		
3	Impermeabilização da cobertura dos anexos	m2	102		
4	Substituição das chapas de cobertura dos anexos	m2	102		
5	Reparação da cobertura do edifício principal.	m2	60		
6	Limpeza de caleiras	ml	22		
7	Pintura interior do edifício principal a duas demãos (Preparação da Superfície de pintura para todo edifício principal nos seguintes compartimentos : 3 Quartos, Uma Sala, 1 cozinha, 2 Wc, Corredor e Varanda) na parte interna, incluindo grelhas em betão ,com tinta de qualidade texturada da Primeira Mão, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	338.80		
8	Pintura exterior do edifício principal a duas demãos (Preparação da superfície para a pintura de toda parte exterior do edifício principal, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	338.12		
9	Pintura interior do anexo a duas demãos (Preparação da Superfície de pintura para toda a Dependência nos seguintes compartimentos : 2 Quartos, Uma Sala, 2 Wc, Corredor e Varanda) na parte interna, incluindo grelhas em betão ,com tinta de qualidade texturada da Primeira Mão, montagem e desmontagem de andaimes).	m2	744.17		
10	Pintura exterior do anexo a duas demãos (Preparação da superfície para a pintura de toda parte exterior do anexo, montagem e desmontagem de andaimes)	m2	120.00		

11	Pintura do muro de vedação a duas demãos (Preparação da superfície para a pintura de todo o Muro de vedação do edifício, parte interna e externa, montagem e desmontagem de andaimes)	m2	380.00		
13	Fornecimento e montagem de torneiras.	Un	6		
14	Reparação do sistema de bombagem de água potável.	Un	4		
15	Desinfecção trimestral de reservatórios de água potável.	Un	4		
16	Desobstrução e limpeza da rede de esgotos, fossas sépticas.	Un	4		
17	Forneimento e montagem de fechaduras para portas de madeira	Un	7		
18	Fornecimento de fechaduras para portas metálicas.	Un	5		
19	Fornecimento e montagem de lâmpadas fluorescente.	Un	20		
20	Fornecimento e montagem de disjuntores de 10 A.	Un	15		
21	Fornecimento e montagem de disjuntores de 16 A.	Un	15		
22	Fornecimento e montagem de disjuntores de 25 A.	Un	15		
23	Fornecimento e montagem de motor de portão.	Un	1		
24	Fornecimento e montagem de bombas Centrífugas de 1HP.	Un	3		
25	Fornecimento e montagem de bombas submersíveis de 1,5HP.	Un	3		
26	Reparação e manutenção do gerador	Vg	1		
27	Remoção de pavês	m2	150		
28	Fornecimento de solos para aterro	m3	60		
29	Fornecimento e montagem de pavês	m2	150		
30	Manutenção e Reparação da Vedação Eléctrica	Mensal	12		
31	Manutenção e Reparação do Motor do Portão	Mensal	12		
<b>Gerador - LEEGA 110 kVA a 144.3A</b> <b>Potência: 110kVA; Tensão: 400/230V; Corrente de saída: 144.3A; Frequência: 50Hz;</b> <b>Combustível: Diesel</b>					

1	Manutenção Mensal do Gerador (incluindo limpeza interna e externa do Gerador, substituição de acessórios e mudança de óleos e filtro).	Mensal	12		
4	Testar todos os itens de manutenção do sistema de resfriamento do motor.	Trimestral	4		
5	Verificar a água do radiador.	Trimestral	4		
6	Inspeccionar o Quadro de comando e transferência.	Trimestral	4		
7	Verificar a existência de vazamento de óleo, água ou combustível.	Trimestral	4		
8	Efectuar leitura dos painéis de controle.	Trimestral	4		
9	Efectuar limpeza do painel de comando.	Trimestral	4		
10	Inspeccionar as escovas e porta-escovas.	Trimestral	4		
11	Reapertar sensores de alarme.	Trimestral	4		
12	Inspeccionar da sinalização visual, quanto à existência de lâmpadas queimadas ou inoperantes.	Trimestral	4		
13	Efectuar a verificação da bomba auto-aspirante.	Trimestral	4		
14	Verificar desgaste no colector, anéis e dínamo.	Trimestral	4		
15	Efectuar a verificação de tensão das correias do ventilador, bomba de água e dínamo.	Trimestral	4		
16	Verificar a existência de ruídos anormais, eléctricos ou mecânicos.	Trimestral	4		
17	Efectuar a verificação do estado de conservação das baterias.	Trimestral	4		
18	Verificar as superfícies do rotor e do estado dos alternadores.	Trimestral	4		
19	Substituir o elemento do filtro de combustível.	Trimestral	4		
20	Efectuar a limpeza e examinar o filtro de ar e tubos de respiro dos gases do cárter.	Trimestral	4		
21	Verificar a tensão das	Trimestral	4		

	correias em "V" e estado de conservação.				
22	Efectuar a sangria no sistema de óleo combustível.	Trimestral	4		
23	Efectuar limpeza e regulação dos bicos injectores.	Trimestral	4		
24	Reapertar ligações do solenóide, parafusos e porcas dos colectores de admissão e escape do cárter.	Trimestral	4		
25	Verificar a pressão do óleo lubrificante.	Trimestral	4		
26	Verificar pressão das molas e das escovas do alternador.	Trimestral	4		
27	Verificar o funcionamento do sistema de alarme e arranque automático demodo a garantir a operação do gerador dentro de 2 a 3 minutos após a falta de energia, para não sobrecarregar o sistema de UPS	Trimestral	4		
28	Verificar desgaste das escovas, no colector e anéis do alternador.	Trimestral	4		
<b>SUB TOTAL</b>					
<b>CONTINGÊNCIAS 2.5%</b>					
<b>IVA (16%)</b>					
<b>TOTAL</b>					

## II.2.4: Modelo de Informações para Qualificação<sup>7</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>			
<b>1.1.1.</b>	Sede social:		
<b>1.1.2.</b>	Local de registo:		
<b>1.1.3.</b>	Procuração do signatário da Proposta [ <i>anexar</i> ]		
<b>1.2.</b>	<b>Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>		
<b>1.2.1.</b>	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.		
<b>1.2.2.</b>	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="336 862 1385 1088"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
<b>1.2.3.</b>	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
<b>1.2.4.</b>	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____		
<b>1.2.5.</b>	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____		

<sup>7</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

### 1.3. Informações para Qualificação Técnica: *[quando aplicável]*.

**1.3.1.** Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [*Apresentar declaração e lista de equipamento*].

**1.3.2.** Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [*Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais*].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

**1.3.3.** Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [*apresentar declaração ou cartas abonatória*].

**1.3.4.** Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [*apresentar certificado de qualidade*].

**1.3.5.** Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [*relacionar e anexar comprovativos*]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			

**1.3.6.** Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

**1.3.7.** Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [*Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar*].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			

## **2. Consórcios**

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

## **3. Requisitos Adicionais**

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

### Parte - III. Modelo do Contrato

**Contrato** Nº: \_\_\_\_\_ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens \_\_\_\_\_ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcções de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar por extenso*], equivalente a \_\_\_\_\_ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [*indicar o número de dias*] após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Especificações Técnicas;
- c) Condições do Contrato; e
- d) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela  
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela  
CONTRATADA

---

### III.1. Condições do Contrato

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), nº 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>1.1.A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b></p> <p>a) Nome:</p> <p>b) Endereço:</p> <p>c) Nome e função do Representante Autorizado:</p>
<p><b>2. Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), nº 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>2.1.A CONTRATADA é:</b></p> <p>a) Nome: _____</p> <p>b) Endereço: _____</p> <p>c) Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p><b>3. Objecto do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), nº 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>3.1.Objecto do Contrato:</b></p> <p><b>3.2.</b>O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.</p>
<p><b>4. Destino Final dos Bens</b></p>	<p><b>4.1.</b> Os Bens são destinados ao abastecimento dos veículos automotivos da Contratante.</p>
<p><b>5. Responsabilidade pelo Transporte</b></p>	<p><b>5.1.</b> A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.</p> <p><b>5.2.</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: _____ [indicar as condições aplicáveis, por exemplo, “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”]</p>
<p><b>6. Seguro</b></p>	<p><b>6.1.</b> O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</p> <p><b>6.2.</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: _____ [indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]</p>

<p><b>7. Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d) nº 1, artigo 115</li> <li>• Artigo 106</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> O valor da Garantia Definitiva é de <b>3% (Três por cento)</b> do valor do Contrato.</p>
<p><b>8. Correção de Defeitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 132</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: _____ [<i>indicar o prazo não superior a trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição.</i>]</p>
<p><b>9. Garantia Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d) nº 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: _____ [<i>indicar o prazo da garantia</i>]</p>
<p><b>10. Peças de Reposição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c) nº 4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> A exigência de Peças de Reposição: _____ [<i>indicar “é” ou “não é” requerida</i>]</p> <p><b>10.2.</b> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: _____ [<i>indicar as peças</i>]</p> <p>“A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de _____ anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”</p>
<p><b>11. Incoterms</b></p>	<p><b>11.1.</b> O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____ [<i>indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.</i>]</p> <p><b>11.2.</b> A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: _____ [<i>indicar o ano da edição vigente dos Incoterms</i>]</p>
<p><b>12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r) nº 2, artigo 49</li> <li>• Alínea c) nº 1, artigo 115</li> <li>• Artigo 120</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Prazo de fornecimento de bens: <b>12 (Doze) meses</b>, após <b>anotação do Tribunal Administrativo.</b></p> <p><b>12.2.</b> A Contratada deve iniciar o fornecimento de bens no dia: ___/___/20___ [<i>indicar a data</i>]</p> <p><b>12.3.</b> Data de Conclusão Prevista: ___/___/20___ [<i>indicar a data</i>].</p>
<p><b>13. Cronograma de Entrega</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº 4, artigo 40</li> <li>• Alínea j), nº 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p><b>13.2.</b> Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: _____ [<i>indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc</i>]</p>
<p><b>14. Embarque e Documentação</b></p>	<p><b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p>

	<p><b>14.1.1.</b> Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> <li>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</li> <li>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</li> <li>(iv) Certificado de Seguro;</li> <li>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</li> <li>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</li> <li>(vii) Certificado de Origem.</li> </ul> <p><b>14.1.2.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p><b>14.2.</b> Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> <li>(ii) Nota de Entrega;</li> <li>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</li> <li>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</li> <li>(v) Certificado de Origem.</li> </ul> <p><b>14.2.1.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p><b>15. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), nº 1, artigo 119</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p><b>15.2.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>

<p><b>16. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 114</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [indicar o preço] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>16.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p><b>17. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 11</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]</p>
<p><b>18. Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), nº 1, artigo 115</li> <li>• Artigo 122</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p><b>18.2.</b> Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p><b>19. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 116</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p><b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-á a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p><b>19.2.1.</b> Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Moeda: _____ [indicar USD, EU, ZAR, ...]</li> <li>▪ Data: _____ [indicar a data]</li> <li>▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte _____ [indicar].</li> </ul>
<p><b>20. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), artigo 104</li> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p><b>20.1. Indicar a alternativa aplicável</b></p> <p><b>20.1.1. Opção com adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de N/A.</li> </ul> <p>OU</p> <p><b>20.1.2. Opção sem adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul>
<p><b>21. Embalagens</b></p>	<p><b>21.1.</b> A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: _____ [indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]</p>
<p><b>22. Reajustamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [indicar a alternativa aplicável].</p> <p><b>22.1.1. Opção sem reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul> <p><b>22.1.2. Opção com reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes</li> </ul>

	<p>factores: <i>[indicar os factores]</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O índice para Reajustamento: _____ <i>[indicar o nome do índice]</i></li> <li>▪ Fonte do Índice: _____ <i>[indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]</i></li> </ul> <p><b>P = Im/Io</b></p> <p><b>P</b> - É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;</p> <p><b>Im</b> - É o Índice prevaiente ao final do mês que está sendo facturado; e</p> <p><b>Io</b> - É o Índice prevaiente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p><b>22.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>23. Representantes Autorizados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 171</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</li> <li>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</li> </ol>
<p><b>24. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alinea n), nº 4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique <i>[indicar os requisitos]</i>.</p>
<p><b>25. Causas de Cessação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 125</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> O presente Contrato cessará:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ol> <p><b>25.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p>

	<p><b>25.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>26. Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº 1, artigo 129</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior a _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</li> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</li> <li>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</li> <li>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: _____ [<i>indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato</i>].</li> </ol>
<p><b>27. Rescisão pela Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº 2, artigo 129</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</li> <li>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</li> </ol>

<p><b>28. Consequências da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 130</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 26 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 30.</p> <p><b>28.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</li> </ol>
<p><b>29. Sanções por Atraso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea g), nº 1, artigo 115</li> <li>• Artigo 123</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de _____% do Preço Contratual [<i>indicar o percentual</i>] pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p><b>29.1.1.</b> O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de _____% do valor do Contrato [<i>indicar percentagem não superior à vinte por cento (20%)</i>].</p> <p><b>29.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>29.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [<i>indicar o valor</i>].</p>
<p><b>30. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº 1, artigo 130</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 26, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [<i>indicar o percentual</i>] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</li> </ol>
<p><b>31. Modificações e Apostilas/adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p><b>31.2.</b> No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p><b>31.3.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens</p>

	<p>e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>31.4.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>32. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 131</li> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>32.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>32.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 29, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>33.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>33.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Litígios Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº 1, artigo 115</li> <li>• Nº 2, artigo 115</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [<i>indicar o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo</i>]</p> <p><b>34.2.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [<i>indicar os representantes das Partes</i>]</p> <p><b>34.3.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao</p>

	<p>Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p><b>34.4.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>34.5.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ <i>[indicar o valor em Meticais]</i>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>34.6.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>34.7.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>34.8.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ <i>[inserir o nome de uma entidade idónea e independente]</i>.</p>
<p><b>35. Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>35.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p><b>36. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nome:</li> <li>b) Nome:</li> <li>c) Endereço:</li> </ul> </li> <li>▪ Província/Cidade:</li> <li>▪ <b>Endereço da Contratada</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nome: _____ <i>[indicar o nome da pessoa]</i></li> <li>b) Nome: _____ <i>[indicar o nome do sector]</i></li> <li>c) Endereço: _____ <i>[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</i></li> </ul> </li> </ul>

	<p>d) Província: _____ <i>[indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</i></p> <p>e) Telefone: _____ <i>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]</i></p> <p>f) Fax número: _____ <i>[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]</i></p> <p>g) Endereço eletrônico/E-mail: _____ <i>[indicar o endereço e-mail, se houver].</i></p>
--	---

### III: 2. Formulários de Garantias

#### III.2.1: Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento \_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*] de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de \_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
  - (a) Deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
  - (b) Deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
  - (c) Não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso.
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso:

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_  
*[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que  
exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos *do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº  
79/2022, de 30 de Dezembro que:*

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas  
devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de  
\_\_\_\_\_ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da  
Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de  
reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional  
de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento,  
aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas  
condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma  
especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da  
validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia  
Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não  
formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a  
data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>8</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>9</sup>]*

<sup>8</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>9</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.2: Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

\_\_\_\_\_ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, a executar \_\_\_\_\_ [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] \_\_\_\_\_ [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de \_\_\_\_\_ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.3: Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*

\_\_\_\_\_ *[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]*

\_\_\_\_\_ *[indicar o nome e o objecto do Contrato]*

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ *[indicar o nome e endereço da CONTRATADA]* (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ *[indicar o valor da Garantia]* \_\_\_\_\_ *[indicar o valor por extenso]*.

Nós, o \_\_\_\_\_ *[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira]*, conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*, ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ *[O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE]* \_\_\_\_\_ *[indicar o valor por extenso]*.

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

